



**PORTARIA 137/2024**  
**de 22 de abril de 2024**

**Prorrogar os efeitos da Portaria 059/2024, que nomeou, em caráter temporário, Nalanda Michaela de Souza, para o cargo de Professor de Educação Especial, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 002/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar os efeitos da **Portaria 059/2024**, que nomeou, em caráter temporário, **Nalanda Michaela de Souza**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, para exercer o Cargo de **Professor de Educação Especial (não habilitado)**, para atuar na Rede Municipal de Ensino, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que, mesmo com o retorno ao trabalho de Maira Oenning, permanece a necessidade da contratação, devido a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 22 de abril de 2024.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.